

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

ANEXO II-A

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

PESSOA FÍSICA

01. Formulário de Requerimento para Credenciamento de Profissional Médico (**modelo Anexo VI – Formulário eletrônico específico de inscrição, disponibilizado em <https://www.fhemig.mg.gov.br/credenciamentodemedicos>**);
02. Solicitação de Credenciamento de Profissional e Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de autenticidade dos documentos; (**modelo Anexo IV – Este documento deve ser assinado digitalmente e anexado ao formulário eletrônico OU impresso, preenchido, assinado, digitalizado/fotografado e anexado ao formulário eletrônico**);
03. Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (**modelo Anexo V – Este documento deve ser assinado digitalmente e anexado ao formulário eletrônico OU impresso, preenchido, assinado, digitalizado/fotografado e anexado ao formulário eletrônico**);
04. Cópia simples de **documento oficial com foto**;
05. Cópia simples do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – **CPF** – ou de cópia de documento oficial com foto que inclua número de CPF;
06. Cópia simples de comprovante de **regularidade eleitoral**;
07. Cópia simples de **certificado de reservista** (para homens);
08. Cópia simples do **comprovante de endereço residencial** atual, em nome do profissional médico interessado e/ou em nome de terceiros desde que comprovado vínculo (ex: Parentesco, Certidão de Casamento, Contrato de locação e/ou Declaração de Moradia);
09. Comprovante documental dos **dados bancários de pessoa física** (não serão aceitos comprovantes de contas poupança, conjunta e nem de contas empresariais);
10. Cópia simples do **Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão** do curso de nível superior em Medicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM (frente/verso);
11. Cópia simples de comprovação de **especialização ou estudo** de acordo com a categoria (Categorias 1 a 5):
 - 1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA: cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Anestesiologia no CRM ou de Certificado de conclusão da Residência ou da Especialização em Anestesiologia ou de Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Anestesiologia;
 - 2 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia no CRM ou de Certificado de conclusão da Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou de Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Ginecologia e Obstetrícia;
 - 3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA:

cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Terapia Intensiva no CRM ou de Certificado de conclusão da Residência ou da Especialização em Terapia Intensiva ou de Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Terapia Intensiva;

4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA: cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Clínica Médica no CRM ou de Certificado de conclusão da Residência ou da Especialização em Clínica Médica ou de Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Clínica Médica;

5 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE URGÊNCIA, OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE URGÊNCIA: cópia simples do Registro de Qualificação de Especialista em Medicina de Urgência no CRM ou de Certificado de conclusão da Residência ou da Especialização em Medicina de Urgência ou de Declaração da Instituição de Ensino comprovando o cumprimento de, pelo menos, 75% da carga horária da residência ou especialização em Medicina de Urgência.

12. Cópia simples da Carteira Profissional ou outro documento que comprove o **registro no CRM**;

13. Cópia simples do comprovante de **regularidade com as anuidades** junto ao **CRM**;

14. Cópia simples da **Certidão negativa do CRM** em relação a condenações por infração às **regras éticas e profissionais** exigidas para o exercício da profissão;

15. **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

16. **Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos estaduais** em Minas Gerais, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

17. **Certidão de Débitos Tributários relativos a tributos municipais**, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

18. Cópia simples de comprovante do Número de inscrição do trabalhador – **NIT** (Inscrição do Contribuinte Individual) e/ou CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais no Programa de Integração Social – **PIS**, ou Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público – **PASEP**);

19. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**;

20. Comprovação quanto à **inexistência de sanção** cadastrada no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – **CADIN**;

21. Comprovação quanto à **inexistência de sanção** cadastrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – **CAFIMP**.

OBS: A documentação deverá ser entregue pelo **profissional médico interessado**; podendo ser **representado por terceiro desde que esteja munido de procuração registrada em cartório para estefim**.

A veracidade dos documentos será analisada no momento da assinatura do Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, caso a cópia dos documentos apresentados não esteja autenticada por cartório competente.